Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

#### EDITAL Nº 35/2017/PIBID/UFV

# SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) informa que estarão abertas inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência, para atuar no PIBID-UFV.

#### 1. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

O PIBID é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O Programa é regido pela Portaria nº 096, da Capes, de 18 de julho de 2013, disponível em: http://www.PIBID.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria\_096\_2013.pdf.

O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado, renovável por igual período, ressalvada eventual determinação da CAPES em contrário.

#### 2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas, no valor de R\$400,00, serão disponibilizadas conforme vaga(s) constante(s) no quadro a seguir:

Campus	Subprojeto	Número de Vagas
Viçosa	Letras/Português	01

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. Período: 7 a 9.8.2017
- 3.2. Horário: de 9h a 11h e de 15h a 17h.
- 3.3. Local: Secretaria do Departamento de Letras.

Informações: (0XX) 313899-4843.

- 3.3. Documentos necessários:
  - 3.3.1. Ficha de Inscrição de Bolsista de Iniciação à Docência (ANEXO I), disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page\_id=33 (item 1).
  - 3.3.2. Histórico Escolar, com o coeficiente de rendimento acadêmico;
  - 3.3.3. Currículo Vitae comprovado.
  - 3.3.4. Comprovação de matrícula regular no curso de Licenciatura, objeto deste Edital.
  - 3.3.5. Carta de Motivação (ANEXO III).

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo –Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

#### 4. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA (ID)

4.1. Ver Cláusula Segunda, constante no Termo de Compromisso apresentado pela Capes, disponível em: <a href="http://www.pibid.ufv.br/?page\_id=33">http://www.pibid.ufv.br/?page\_id=33</a> (item 10).

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS (ID)

Ver Cláusula Quarta, constante no Termo de Compromisso apresentado pela Capes, disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page\_id=33.

#### 6. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa a que se refere o presente Edital tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser cancelada a qualquer momento ou renovada nos termos da referida Resolução ou de determinação específica da Capes.

# 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

- 7.1. A seleção será realizada por uma Comissão composta pela Coordenadora e por um professor da Área, objeto deste Edital, presidida por membro escolhido entre os pares.
- 7.2. A seleção consistirá de duas (2) etapas, especificadas no ANEXO III deste Edital.
- 7.3. Em caso de empate, terão prioridade:
  - 7.3.1. Ex-bolsistas do PIBID, com bom desempenho, desde que não sejam possíveis formandos no semestre em curso:
  - 7.3.2. Licenciandos com melhor Coeficiente de Rendimento no curso;
  - 7.3.3. Licenciandos com menor número de abandono em disciplinas;
  - 7.3.4. Licenciandos com menor número de reprovação no Histórico Escolar.
  - 7.3.5. O resultado da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do PIBID, endereço: http://www.pibid.ufv.br, até às 16h do dia 10.8.2017.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos, protocolizados até às 11h do dia 11.8.2017 serão acolhidos no mesmo local da inscrição e serão analisados pela comissão de seleção.
- 8.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do PIBID, endereço: <a href="http://www.pibid.ufv.br">http://www.pibid.ufv.br</a>, até às 16h, dia 11.8.2017.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Para serem incluídos no Programa, como Bolsistas (ID), os aprovados deverão apresentar, ao respectivo coordenador de área, os seguintes documentos:
  - 9.1.1. Termo de Compromisso, disponível em: http://www.pibid.ufv.br/?page\_id=33 I(item 10);
  - 9.1.2. Cópia do documento de identidade;
  - 9.1.3. Comprovante de conta-corrente e dados bancários (cópia de parte frontal do cartão de banco):
  - 9.1.4. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp.
  - 9.1.5. Dados para cadastramento (ANEXO II), pois a bolsa será debitada diretamente na conta-corrente do Bolsista ID.

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo - Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br

- 9.2. Eventuais vagas ocorridas no decorrer do período de vigência desse Edital deverão ser preenchidas com os classificados excedentes.
- 9.3. Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela CAP Comissão de Acompanhamento do PIBID.

Viçosa, 20 de julho de 2017.

Prof. Rafael Gustavo Rigolon da Silva Coordenador Institucional do PIBID UFV/2013  $\underline{\textit{Campus Universit\'ario - Viçosa}, \textit{MG} - 36570-900 - \textit{Pr\'edio das Licenciaturas}, \textit{t\'erreo} - \textit{Tel.:} (31)3899 \ 4843 \ \textit{e-mails: pibidsecretaria@ufv.br}}$ 

## **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID)

Nome:	MATRÍCULA:	
LICENCIANDO DO CURSO DE		
INÍCIO DO CURSO NA UFV:/	Previsão de colação de grau:/	
Telefones:	E-MAIL:	

<u>Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-900 - Prédio das Licenciaturas, térreo – Tel.: (31)3899 4843 e-mails: pibidsecretaria@ufv.br</u>

#### **ANEXO II**

#### DADOS PARA CADASTRAMENTO\*

NOME	
CURSO	
CPF	
Telefone(s) pessoais, com código de área	
E-mail	
Banco	
Município da Agência	
№ Agência (4 dígitos, sem DV) <sup>(1)</sup>	
Conta-corrente (com DV) <sup>(2)</sup>	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> os zeros à esquerda devem ser incluídos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> não pode ser conta conjunta, conta poupança ou conta salário.

<sup>\*</sup>Este formulário deverá ser enviado para a Secretaria do PIBID, via e-mail: <a href="mailto:pibidsecretaria@ufv.br">pibidsecretaria@ufv.br</a>, após resultado do edital.

 $\underline{\textit{Campus Universit\'ario - Viçosa}, \textit{MG} - 36570-900 - \textit{Pr\'edio das Licenciaturas}, \textit{t\'erreo} - \textit{Tel.:} (31)3899 \ 4843 \ \textit{e-mails: pibidsecretaria@ufv.br}}$ 

## **ANEXO III**

# CARTA DE MOTIVAÇÃO

No espaço a seguir, explicite suas expectativas de atuação no PIBID.
V: 1- 1- 20
Viçosa, de de 20